

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001  
29/

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2023

Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

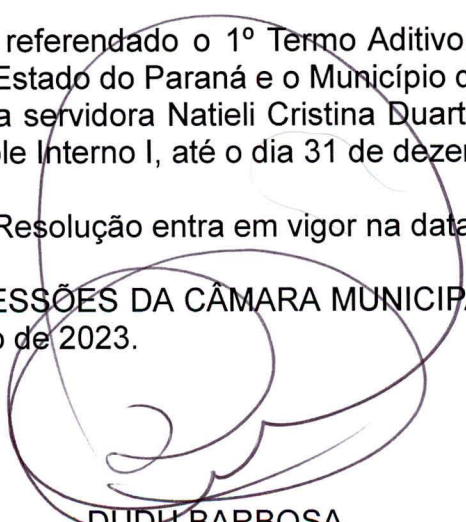
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

**Art. 2º** - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

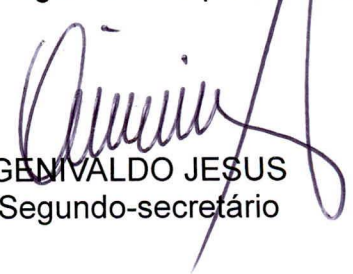
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

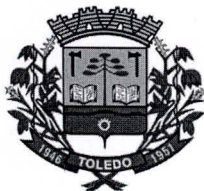
  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

  
GERALDO WEISHEIMER  
Primeiro-vice-presidente

  
VALTENCIR CARECA  
Segundo-vice-presidente

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário

  
GENIVALDO JESUS  
Segundo-secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

## JUSTIFICATIVA

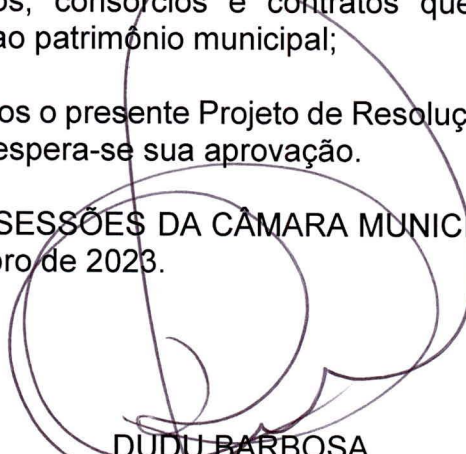
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 996/2023-GAB, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

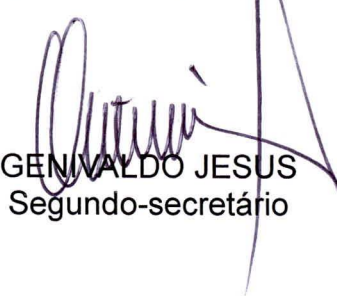
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

  
GERALDO WEISHEIMER  
Primeiro-vice-presidente

  
VALTEÑCIR CARECA  
Segundo-vice-presidente

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-secretário

  
GENIVALDO JESUS  
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**VEREADOR DUDU BARBOSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO - PARANÁ



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000003  
SK

Ofício nº 996/2023-GAB

Toledo, 22 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

**VEREADOR DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

**Assunto:** Encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para referendo do Legislativo os seguintes Termos Aditivos de Convênios:

- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75ª Zonal Eleitoral;
- 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM; e
- 2º Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para Controladoria Geral do Estado do Paraná.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO****SECRETARIA  
DE RECURSOS  
HUMANOS**000004  
JK

Ofício nº 672/2023 – SRH

Toledo, 17 de novembro de 2023.

À Senhora

**MARIA ELISA LUNKES**

Setor de Documentação e Arquivo

**Assunto:** Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Termos Aditivos de Convênios para cedência de servidores, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75ª Zona Eleitoral;
  - 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM;
- e
- 2º Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Informamos que os referidos Termos foram publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17/11/2023.

Atenciosamente,

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos



Documento: 41798/2023 - Ofício nº 672-22023 SRH.pdf  
Data: 17/11/2023 11:00:38

000005  
OK

---

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 17/11/2023 11:50:09.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 6309b783-6bcc-4826-9104-11bdcebad970



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

090006  
SK

### 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 064/2023 – Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 18 de abril de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 25 de abril de 2023, cujo objeto é a cedência de servidora, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

#### DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, a cedência da servidora pública municipal Natieli Cristina Duarte Marques, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 766321, à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

#### DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei n.º 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

*assinatura eletrônica*

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**MARCELO MARCOS CARDOSO**  
Juiz da 75ª Zona Eleitoral

Testemunhas:

*assinatura eletrônica*

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Procurador-Geral do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA**  
Chefe de Cartório da 75ª Zona Eleitoral



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 356441/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |                                                                                                                                                   |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA</b><br><i>Assinado eletronicamente em 08/11/2023 16:06:27</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i> |
|  | <b>MARCELO MARCOS CARDOSO</b><br><i>Assinado eletronicamente em 08/11/2023 16:23:22</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>            |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.



Documento: 40654/2023 - Aditivo Convênio Justiça Eleitoral - cedência Natieli C Duarte Marques.pdf  
Data: 08/11/2023 17:18:35

090008  
gk

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:25:48.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:17.



Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 064/2023 – Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 18 de abril de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 25 de abril de 2023, cujo objeto é a cedência de servidora, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

#### DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, a cedência da servidora pública municipal Natieli Cristina Duarte Marques, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 766321, à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

#### DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

*assinatura eletrônica*

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**MARCELO MARCOS CARDOSO**

Juiz da 75ª Zona Eleitoral

Testemunhas:

*assinatura eletrônica*

**MAURI RICARDO REFFATTI**

Procurador-Geral do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA**

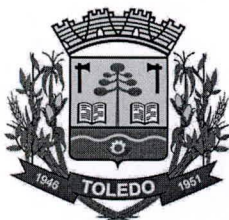
Chefe de Cartório da 75ª Zona Eleitoral

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3055-8800  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursos@toledo.pr.gov.br)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 08/11/2023 16:06:27  
Por: FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA e outro

TRE/PR

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 08/11/2023 17:18:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:25:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3.752

Página 7 de 77



### Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 356441/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

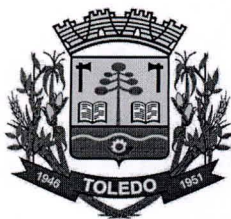
Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |                                                                                                                                                   |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA</b><br><i>Assinado eletronicamente em 08/11/2023 16:06:27</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i> |
|  | <b>MARCELO MARCOS CARDOSO</b><br><i>Assinado eletronicamente em 08/11/2023 16:23:22</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>            |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 08/11/2023 17:18:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:25:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3.752

Página 8 de 77

### Assinaturas

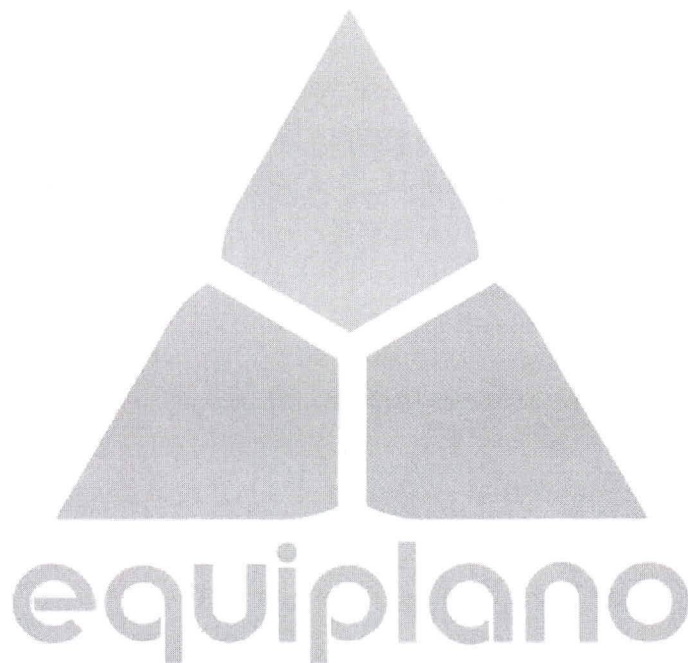
Página: 1



Documento: 40654/2023 - Aditivo Convênio Justiça Eleitoral - cedência Nateli C Duarte Marques.pdf  
Data: 08/11/2023 17:18:35

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:25:48.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:17.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 08/11/2023 17:18:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:25:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: da9279a8-f9fc-4760-b3fb-76e155dbb7ed



Documento: 42313/2023 - Of 996\_2023\_GAB - Encaminha Termos Aditivos de Convênio para referendo do Legislativo.pdf  
Data: 22/11/2023 13:50:56

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/11/2023 14:05:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 79d40e6a-26a6-4389-a9ed-805bdc80c766